



DECRETO Nº 4.621/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16/02/24, a pedido, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROZARIA DIAS**, CPF: xxx.595.637-xx, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 16/02/24.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal